



L E I Nº 3.577, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAETÉS.

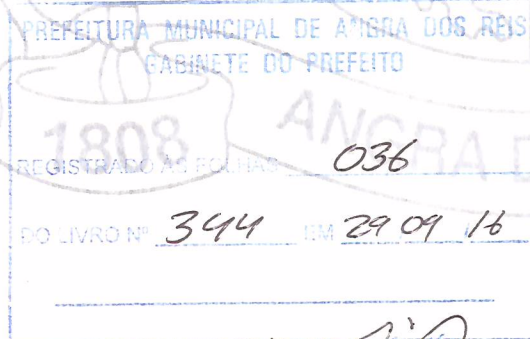
Art. 1º Fica denominada “**RUA PRETO FORROS**”, o logradouro público, com início na Avenida Caetés e término no encontro da Rua Polucena com a Rua da Barragem Melina, localizado no Bairro Caetés, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

McRabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita



[Signature]
Assessor(a) Municipal
Poderes do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 109
Livro nº 064 em 29 de setembro de 2016
Publicado no Boletim Oficial nº 676
em 18 de outubro de 2016

[Signature]
Marcos Aurélio Pinheiro
Agente Administrativo
Matr. 184